



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº96 /2022.

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, exceto, servidores lotados na secretária de saúde, secretaria de serviços urbano, os cargos de Secretário, Subsecretário, Gerente e Subgerente de Recursos Humanos, Coordenador de controle interno, Coordenador(a) do cadastro único, Coordenador(a) do Programa Criança Feliz,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional